

Destaque

A questão sem-abrigo em Portugal

Fonte: Censos 2011

No âmbito do regulamento europeu sobre os recenseamentos da população, mas também decorrente das necessidades nacionais de informação estatística¹, incluiu-se, pela primeira vez nos Censos 2011, a caracterização da população sem-abrigo.

Na definição do conceito a operacionalizar, assim como na identificação das instituições/locais que prestam apoio a esta população o Instituto Nacional de Estatística, IP (INE) contou com a colaboração do Instituto de Segurança Social, IP (ISS). A informação encontra-se disponível: http://www.ine.pt/xportal/xmainxpId=INE&xpgId=ine_indicadores&indOcorrCod=0006734&contexto=bd&selTab=tab2

Apresenta-se, neste documento, uma breve caracterização da população sem-abrigo com base nos dados dos Censos 2011.

De acordo com os Censos 2011 existiam, em Portugal, 696 indivíduos sem-abrigo², sendo que esta população caracteriza-se por ser maioritariamente masculina, com idade média de 43,5 anos, solteira, de nacionalidade Portuguesa, predominantemente com Ensino Básico do 1º ciclo completo e por estar concentrada nos concelhos de Lisboa, Porto e Faro.



¹ Principalmente tendo em conta a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015.

² Considera-se **sem-abrigo** toda a pessoa que, no momento censitário, se encontra a viver na rua ou outro espaço público como jardins, estações de metro, paragens de autocarro, pontes e viadutos, arcadas de edifícios entre outros, ou aquela que, apesar de pernoitar num centro de acolhimento noturno (abrigo noturno) é forçada a passar várias horas do dia num local público. Está nesta última situação a pessoa que, apesar de poder jantar e dormir num centro de acolhimento é obrigada a sair na manhã seguinte.

Ficam excluídas deste conceito as pessoas que habitam espaços enquadráveis na tipologia de alojamento, nomeadamente casas ou fábricas abandonados, assim como as que estão em alojamentos coletivos de carácter social.

Por questões operacionais ficam também excluídas deste conceito as pessoas que não tendo um alojamento que possa ser considerado como residência habitual estão, no momento censitário, a viver em hospitais, quartos em pensões pagas pela Segurança Social, apartamentos de reinserção, centros de acolhimento que funcionam como unidades residenciais ou em casa de familiares e amigos. Neste caso, estas pessoas serão consideradas residentes nos alojamentos onde se encontram no momento censitário. Ficam assim excluídos do conceito de pessoa sem-abrigo:

- As pessoas a viverem em edifícios abandonados;
- As pessoas que, não tendo um alojamento que possa ser classificado de residência habitual, no momento censitário estavam presentes em alojamentos coletivos como hospitais, centros de acolhimento, casas abrigo, etc...
- As pessoas que, apesar de não terem uma residência habitual, no momento censitário se encontravam em alojamentos de amigos e ou familiares;
- As pessoas a viver em abrigos naturais, por exemplo grutas.

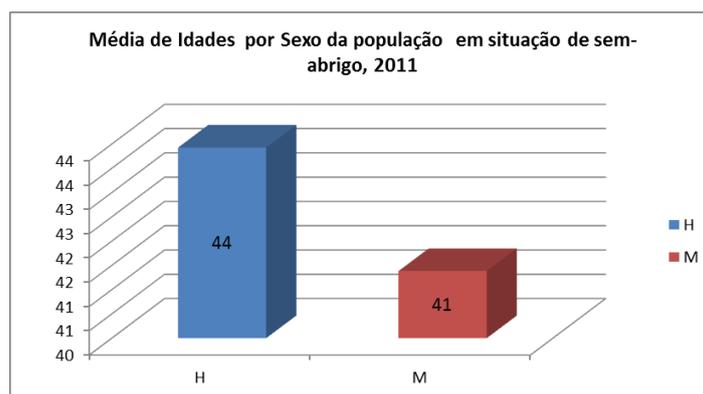
Verifica-se que a região de Lisboa é aquela em que o fenómeno se manifesta de forma mais expressiva (241 indivíduos), seguida do Norte (218 indivíduos) e Algarve (113 indivíduos).

Destaca-se que no **distrito de Lisboa**, os indivíduos sem-abrigo encontram-se predominantemente em Lisboa (143 indivíduos) Cascais (25 indivíduos) e Sintra (20 indivíduos), sendo que estes três concelhos concentram 92% do total de indivíduos sem-abrigo no distrito de Lisboa. Convém salientar que, até ao momento, existem dois Núcleos de Planeamento e Intervenção junto de Pessoas em situação de sem-abrigo (NPISA) a funcionar nos concelhos de Lisboa e Cascais.

Relativamente ao **distrito do Porto**, o concelho com maior incidência é o Porto (146 indivíduos), que corresponde a 80% do total de indivíduos sem-abrigo nesse distrito. Neste concelho também existe NPISA a funcionar.

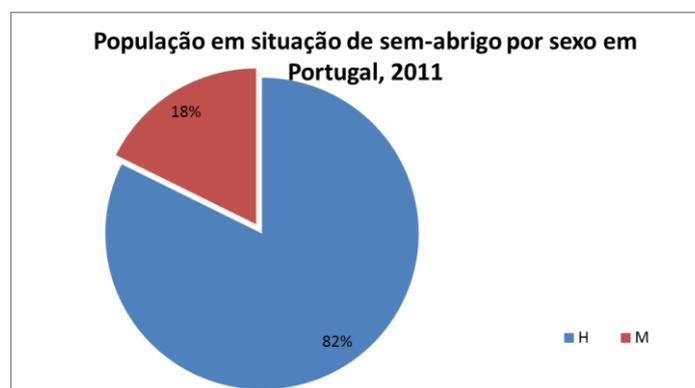
Por último, a análise do **distrito de Faro**, permite concluir que Lagoa será o concelho onde o fenómeno se manifesta com maior expressividade (51 indivíduos), o que corresponde a 45% do total de indivíduos em situação de sem-abrigo no distrito de Faro. Destaca-se que existe um NPISA formalmente constituído no concelho de Faro.

A idade média da população em situação de sem-abrigo em Portugal é de 43,5 anos



À data do Censos 2011, a média de idades da população sem-abrigo do sexo masculino era de 44 anos, enquanto no sexo feminino era de 41 anos.

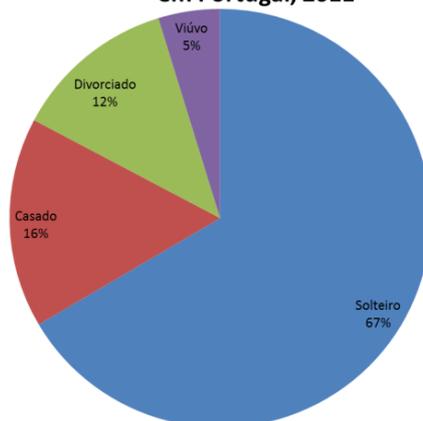
O sexo da população em situação de sem-abrigo, em Portugal é maioritariamente masculino



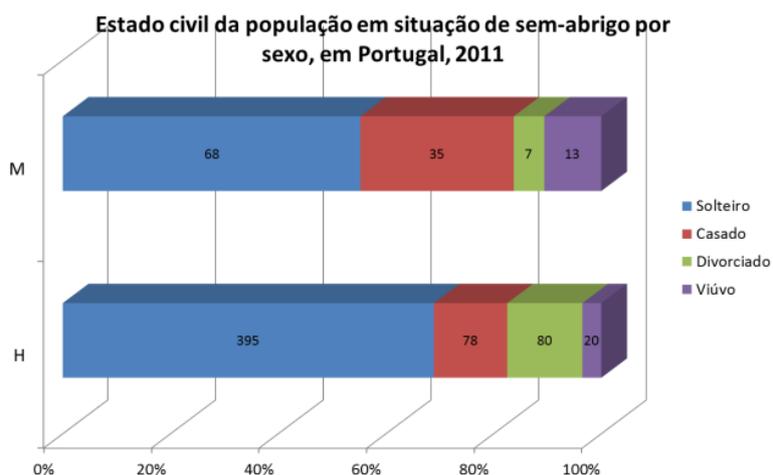
Verifica-se que 82% dos indivíduos em situação de sem-abrigo são do sexo masculino (573 indivíduos), enquanto apenas 18% são do sexo feminino (123 indivíduos).

O Estado civil da população em situação de sem-abrigo é maioritariamente solteiro (67%), sendo que 16% da população é casada, 12% divorciada e 5% viúva.

Estado Civil da população em situação de sem-abrigo em Portugal, 2011

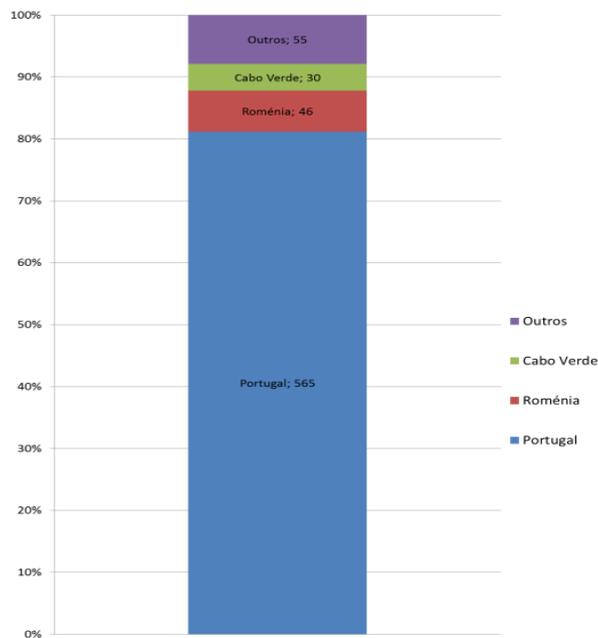


Uma análise mais fina do Estado civil da população em situação de sem-abrigo tendo em conta o sexo, permite identificar que a grande maioria dos indivíduos são solteiros – 463 pessoas, sendo que 395 são do sexo masculino e 68 do sexo feminino.



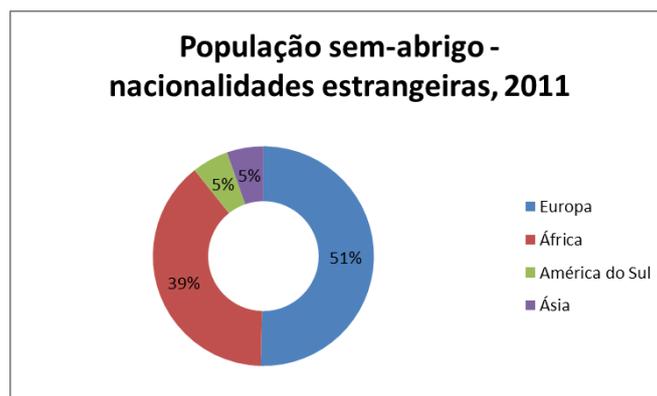
A maior parte das pessoas em situação de sem-abrigo são de nacionalidade Portuguesa (565 indivíduos)

Nacionalidade da população sem-abrigo, em Portugal, 2011



No entanto foram identificados ainda 46 indivíduos de nacionalidade Romena, 30 de Cabo Verde e 55 de outras nacionalidades.

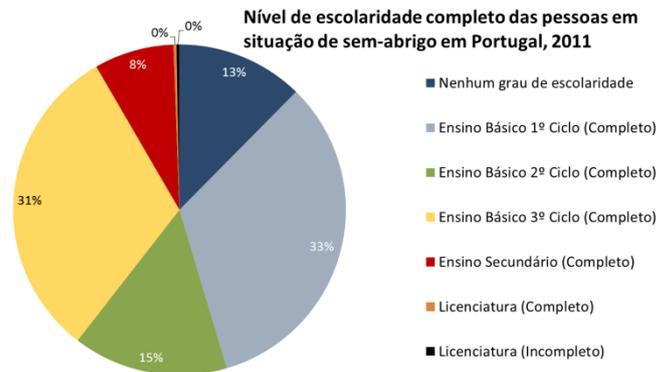
População sem-abrigo - nacionalidades estrangeiras, 2011



Salienta-se, que no que diz respeito às nacionalidades estrangeiras, que a maior parte dos indivíduos vem da Europa (66 indivíduos) e de Africa (51 indivíduos)

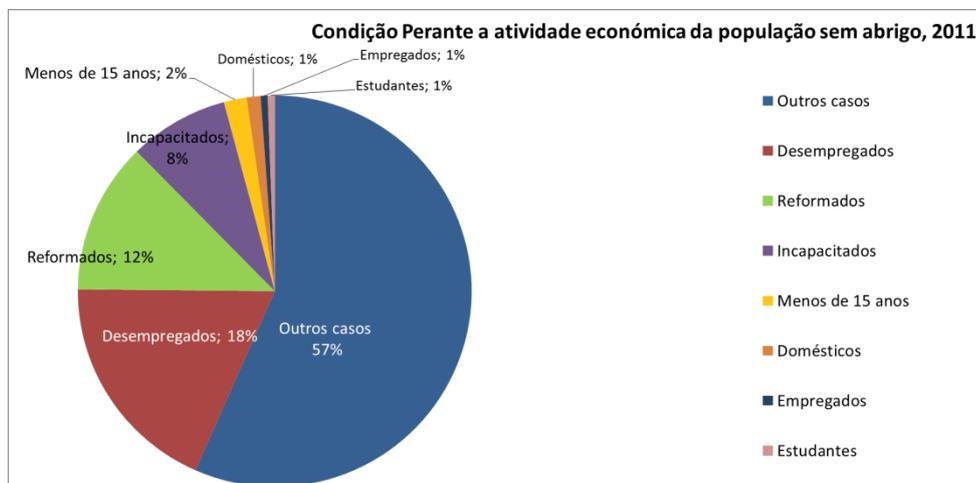
A maioria das pessoas em situação de sem-abrigo possuem o Ensino Básico do 1º ciclo completo - 230 indivíduos ou seja, 33% .

No entanto verifica-se a existência de um nº significativo de pessoas em situação de sem-abrigo que também possui o Ensino Básico do 3º ciclo completo – 217 indivíduos, ou seja 31%.

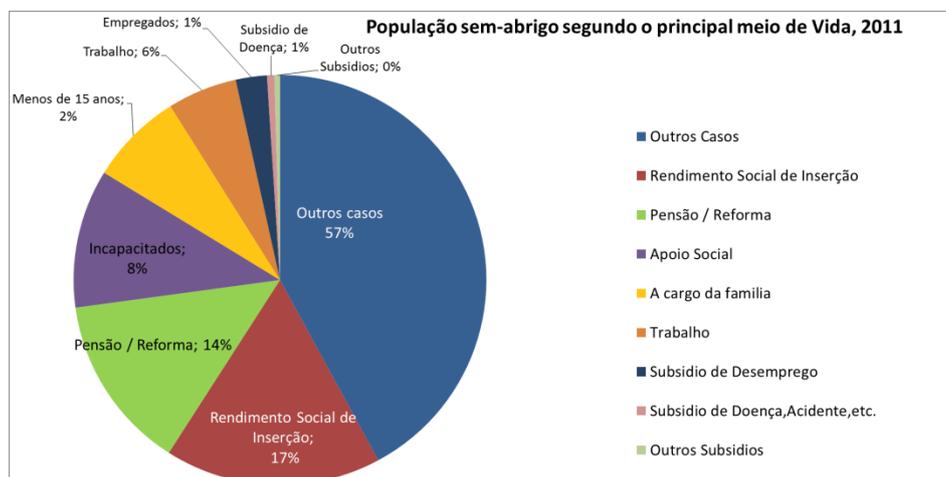


Condição perante a atividade económica da população em situação e sem-abrigo traduz-se maioritariamente “noutros casos”.

No entanto nota-se que também é significativo a existência de pessoas em situação e sem-abrigo que se encontram em situação e desemprego (129 indivíduos, ou seja 18%), reformados (87 indivíduos, ou seja 12%) e em situação e incapacidade (57 indivíduos, ou seja 8%)



A principal fonte de rendimento da população em situação e sem-abrigo é a categoria “outros casos” o que também vem indicar a necessidade de, em estudos posteriores, se tentar operacionalizar/categorizar a que corresponde exatamente esta condição. No entanto poderá indicar atividades ligadas à mendicância e aos “biscates”.



No entanto salienta-se que 118 indivíduos (17%) têm como principal fonte de rendimento o Rendimento Social de Inserção, 96 indivíduos (14%) pensão/reforma.